



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

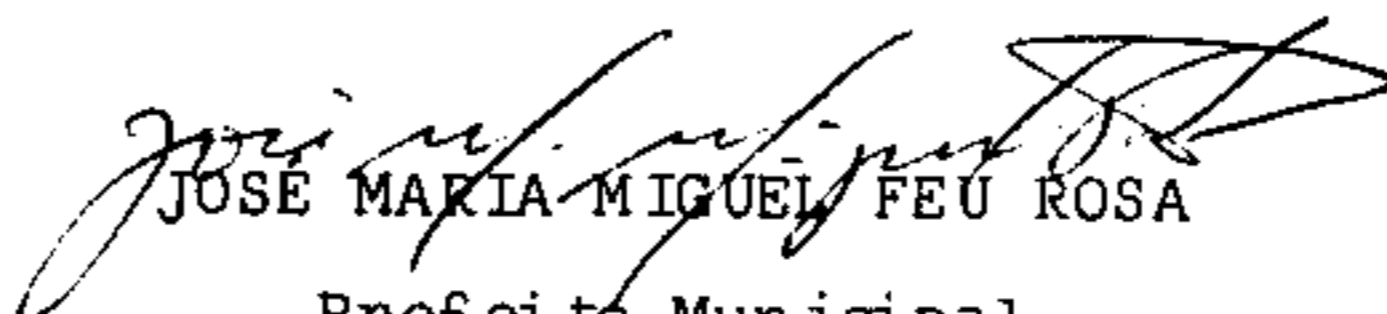
LEI Nº 1394/89

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a "UNIÃO ESPÍRITA CAPIXABA" - UNESCAP, com sede à Rua Orlando Rocha Silva B, Loja 3, Mercado da Vila Rubim, Vitória - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 01 de Dezembro de 1989.


JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - 1ª ZONA
Registro de Títulos e Documentos
COMARCA DA CAPITAL
(Serra - Esp. Santo.)
N.º 3.182 | Protocolo n.º A-1
Fls. 156
Apresentado no dia 24 mês Maio 1990
Livro B- 9 n.º 2011 de ordem.
Livro C- _____ n.º _____ de ordem.
Escrivão Judiciário [Assinatura]